



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

PROJETO DE LEI Nº 055/2025

PROCESSO Nº
255/2025

“DENOMINA A PRAÇA DE LAZER E SAÚDE LOCALIZADA NA SERRA DO DOUTOR II DE PROFESSORA IZAURA DE SANTANA SILVA”.

O VEREADOR **LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO** – PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "**PROFESSORA IZAURA DE SANTANA SILVA**" a Praça de Lazer e Saúde, localizada no bairro Serra do Doutor II, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior presta homenagem à Sra. **IZAURA DE SANTANA SILVA**, por sua relevante contribuição à comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 10 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Justificativa para a nomeação da Praça de Lazer e Saúde em homenagem à Professora Izaura de Santana Silva.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Praça de Lazer e Saúde localizada na comunidade Serra do Doutor II com o nome de **Professora Izaura de Santana Silva**, como forma de reconhecimento público e permanente à memória de uma cidadã que dedicou sua vida à educação e ao desenvolvimento social desta comunidade.

Professora Izaura de Santana Silva foi uma das primeiras educadoras a atuar na comunidade da Serra do Doutor II, tendo exercido o magistério por vários anos na então Escola Santa Rita, atualmente denominada **Unidade Escolar VIII Avelina Tereza de Jesus**. Seu trabalho ultrapassou o ato de ensinar conteúdos: ela exerceu um papel essencial na formação de valores, na construção de sonhos e no incentivo à educação como caminho de transformação social.

Ao longo de sua trajetória, a Professora Izaura alfabetizou diversas gerações de crianças e jovens, contribuindo de maneira significativa para o combate ao analfabetismo e para o fortalecimento do vínculo comunitário. Seu compromisso, dedicação e amor pela profissão deixaram marcas na história da comunidade e na vida de todos aqueles que tiveram o privilégio de aprender com ela.

A denominação da praça com seu nome é uma forma de reconhecer e registrar a importância da sua contribuição, eternizando sua memória em um espaço de convivência, lazer, bem-estar e vida comunitária. Além disso, homenagear a professora Izaura é reafirmar o valor da educação e do servidor público que, com humildade e esforço, transforma realidades.

Diante do exposto, considerando a relevância histórica, social e afetiva da Professora Izaura de Santana Silva para a comunidade da Serra do Doutor II e para o nosso município, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
VEREADOR – PSDB